



# **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTRELA VELHA-RS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.166 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA –ESTRELA VELHA-RS  
Criado pela Lei Municipal nº 1.166/2014**

**Edital nº 06/2019**

## **RETIFICA O CALENDÁRIO DO PLEITO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Art. 40 da Lei Municipal nº 1.166/2014, torna pública a retificação do Calendário de Pleito Eleitoral referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

A data de início das Propagandas Eleitorais para as Candidatas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar se dará na data de vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezenove, após a divulgação do Edital com os referidos números de cada Candidato. O término das Propagandas Eleitorais será na data de três de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Estrela Velha, 22 de julho de 2019.**

**Elisandro Hermes  
Presidente do COMDICA**